

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura

POR ANNO. 10\$000.

POR ANNO. 10\$000.

INTENDENCIA MUNICIPAL



Sétima Sessão ordinaria

Presidência do capitão J. Joaquim Gonçalves

Secretario M. Saturnino de Seixas.

Aos 12 dias do mez de Abril de 1896, na sala das sessões da Intendencia Municipal, nesta Villa da Bocaina, ás 11 horas da manhã, presentes os cidadãos capitão J. Joaquim Gonçalves, presidente, Bento Alves de Moura Coelho, Luiz Rodrigues Moreira, e Christim Fernandes de Souza, faltando com causa justificada o intendente cidadão Joaquim Silveiro da Fonseca Queiroz, é aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

Expediente

Le-se duas propostas dos cidadãos Theodoro Fragoso Rhodes e Antonio Gomes Xavier, ambos sobre fornecimento de medicamentos aos indigentes neste município, de conformidade com o edital de concorrência, publicado por esta Intendencia. Propõe-se o cidadão Theodoro Fragoso Rhodes a fazer o fornecimento de medicamentos, com a condição, porém que as receitas só poderão conter prescrições classificadas em pharmacia de magistrais, tudo pela quantia de 200 mil reis annuaes. Propõe o cidadão Antonio Gomes Xavier: fazer o mesmo fornecimento, sem esta ultima condição e sem discriminação de prescrições magistrais ou officinaes, por um anno e por 195 mil reis, pagos em prestações parciaes, por mezes vencidos. É accetida esta ultima proposta, por unanimidade de votos, por ser, a todos os respeito, a mais vantajosa.

Le-se mais uma petição de Antonio Gomes Xavier, em que requer o pagamento de 19\$000, de medicamentos fornecidos aos pobres, depois do ultimo pagamento feito pela Intendencia. Submettido a consideração da comissão de contas, é esta de parecer que se pague apenas a quantia de 7\$100 em quanto importam duas receitas que estão, visadas pelo

cidadão presidente da Intendencia

—Ao Procurador para pagar. —Le-se ainda outra de Seixas Filho & Comp. solicitando o pagamento da quantia de 61\$000, em que importaram todos os trabalhos avulsos que forneceram a Intendencia, como demonstram com a conta junta. —Ao Procurador para pagar.

—Requerimento do cidadão Tiburcio França, impetrando licença para abrir um botiquim ambulante, aos domingos, na praça do mercado.

—Como requer, pagos os devidos impostos.

—Outro de Antonio Gonçalves da Rocha requerendo o pagamento da quantia de 104\$000, em que importaram o concerto de um pontilhão em terrenos de F. de Moraes, oito postes fornecidos para a iluminação publica e uma linha para o concerto do matadouro municipal. —Ao Procurador para pagar.

Indicação.

Dos cidadãos capitão José Joaquim Gonçalves e Luiz Rodrigues Moreira, do theor seguinte:

«Indicamos que seja nomeado definitivamente o actual porteiro da Intendencia, cidadão Saturnino Tertuliano de Moraes, exercendo cumulativamente as funções de ajudante do fiscal, vencendo por ambos os cargos a quantia de 300 mil reis annuaes.

—Approvado por unanimidade. O nomeado presta juramento do cargo.

Pareceres

Le-se os seguintes: Do cidadão Lindolpho Mascarenhas, Procurador fiscal da Intendencia, apresentando o seu relatório, com o historico minucioso dos trabalhos e transacções effectuados, de meados de Fevereiro a 31 de Março, p. findo, acompanhando os respectivos talões, balancete e mais livros a seu cargo. —A' commissão de contas para examinar a dar parecer.

—Dos cidadãos intendentes Christim Fernandes de Souza e Luiz Rodrigues Moreira, membros da commissão de obras publicas, autorisando o cidadão presidente da Intendencia a contractar com pessoa habilitada os estudos e planta para os concertos das seguintes ruas: Margem esquerda do Dr. Rangel Pestana; margem direita; praça do Dr. Costa Junior, ruas Generalissimo Deodoro da Fonseca e 13 de Maio.

—Da mesma Commissão autorisando ao Procurador fiscal amandar fazer dois pequenos bosques no cemiterio, para dar escoamento ás aguas pluvias, pelo portão do mesmo cemiterio, assim tambem mandar fazer os concertos precisos na rua Dr. Campos Salles a margem esquerda, podendo dis-

pendar com estes concertos até

a quantia de 70 mil reis.

—Approvados por unanimidade de votos, tendo este ultimo parecer seguinte despacho: «Ao Procurador fiscal para providenciar Saia das sessões, 12 de Abril de 1896.—O presidente Gonçalves»

Nada mais havendo a tratar-se e sendo 4 h ras da tarde, o cidadão presidente levanta a sessão e convidou os srs. intendentes a comparecerem no proximo dia 21 do corrente (por ser sanctificado o anterior) affm de proseguirem em seus trabalhos.

Eu, M. Saturnino de Seixas, secretario, que a escrevi.

José Joaquim Gonçalves

Presidente

Joaquim Silveiro da F. Queiroz

Bento Alves de Moura Coelho

Christim Fernandes de Souza

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 28. o joven. Mario filho do sr. Domingos Gomes Franqueira.

A 30. o pequeno Edmund, filho do sr. Dr. José Romão Carneiro.

A 1 de Maio, o sr. Antonio Lemes Barboza Junior.

A 2. o sr. Joaquim Silveiro da Fonseca Queiroz.

A 3. o sr. Damião da S. Pinto.

A 3. o sr. José Pio Machado digno agente da estação de D. Euzebio, na estrada de ferro Leopoldina.

Nova Lei eleitoral.

Consta que está prompto a nova lei eleitoral e que são estas as suas disposições:

São incompativeis para os cargos de deputados:

Os governadores, nos estados, os chefes de policia, desembargadores e juizes de direito.

São tambem incompativeis os ministros, que terão o tratamento assento no parlamento, sem voto; os ministros do Supremo Tribunal de Justiça; os commandantes das armas e os commandantes das estações navaes.

As eleições serão pelo processo sarauva com pequenas modificações.

Haverá mezas para cada secção de 200 electores.

As eleições serão feitas por estados e por escrutinio secreto de lista, votando-se em tantos nomes quantos forem os deputados de cada estado.

A representação será de 250

deputados assai divididos.

Minas 48, Bahia 27, S. Paulo 25, Pernambuco 21, Rio 20, Rio Grande do Sul 13, Ceará 12, Pará 11, Maranhão 11, Paraíba 8, Município Neutro 7, Sergipe 7, Rio Grande do Norte 5, Piauí 5, Alagoas 5, Paraná 5, Amazonas 4, Espírito-Santo 4, Santa Catharina 4, Goyaz 4, Matto-Grosso 4.

—Não conheço cousa peor do que um homem sem dinheiro

—E verdade, porque não se lhe pôde pedir emprestado !..

Notas do Banco dos Estados Unidos do Brazil.

Por aviso do ministro da fazenda, de 9 do corrente, não podem circular no estado de S. Paulo e Goyaz as notas deste Banco.

—A peor das indigências é a de agua, diz um med co n'uma reunião.

—Creio, esclama um ouvinte. Que o digam os alagados.

Nova secretaria de estado.

Foi creada mais uma secretaria de estado com a denominação de —Instrução publica, correios e telegraphos. Passa a occupar esta nova pasta o sr. Dr. Benjamin Constant actual ministro da guerra, sendo nomeado para ministro da guerra o sr. general Floriano Peixoto

Não sei qual é mais formosa. Qual tem mais gosto esplendor. Se a rosa... que não tem cor. Ou se a que tem... cor de rosa!

Vizitas.

Recebemos a vizita das Exmas sras. D. Honoria Rebouças e D. Leonor Rebouças, dignas esposa e cunhada do sr. Edmund Leite de Abreu.

Agradecemos tão honrosas vizitas.

Em amor o ultimo parece ser o primeiro, assim como o primeiro parece ser o ultimo.

«Gazeta de Tatubá»

Suspendeu a sua publicação este interessante organ de publicidade.

—Sabes que vou casar me ?

—Estimo muito... mas, a fi-

nal porque hei de estimar? tu nunca me fizeste mal...

Baptizado.

A 20 do corrente, na matriz desta villa, recebeu as santas aguas do baptismo a innocente Celina, filha do sr. Carlos Teixeira de Oliveira Braga e de sua digna consorte.

Foram padrinhos o sr. José Tavares de Castro Junior e sua Exma. esposa a sra. D. Aurea Castro.

Nossos parabens aos progenitores da innocente Celina, a quem desejamos um futuro repleto de risos e flores.

E por me dares um beijo Que tua mãe tanto faia? Toma o teu beijo outra vez. Veremos se assim se cala?...?

Casamento.—Cazou-se no dia 19, nesta villa, o sr. Antonio Palma, filho do sr. Claudino de Almeida Palma, com a Exma. sra. D. Leopoldina Lopes.

Foram testemunhas os srs. João Barboza Ferraz e Manoel Rodrigues Freire.

Nossos parabens aos noivos.

—Ora que lembrança exquisita, passaram-te o telegramma em francez!

E que o sujeito é inglez...

Vizita.—Recebemos as vizitas do sr. Leopoldo Alves de Azevedo e da Exma. sra. D. Juvelina Monteiro de Azevedo, sua digna consorte.

Agradecemos a amabilidade de tão agradável vizita.

Mez de Maria.—O nosso estimado collega do *Echo Municipal* diz em seu n. de 19 que o nosso digno vigario pretende realisar a festa do mez de Maria na matriz desta villa.

Applaudimos a idea e desejamos que o sr. padre Miguel Marcondes encontre, como é de esperar a melhor boa vontade da parte dos dignos habitantes para auxiliá-lo em seus bons desejos.

Enfermo restabelecido.

Tivemos a satisfação de ver o sr. Claudino de Almeida Palma quasi restabelecido de seus incommodos dos olhos, restandolhe apenas um pequeno embaraço que desaparecerá em breves dias, sendo esse o nosso maior desejo para vel-o restitui-

do ao seio de sua familia perfeitamente são.

Acha-se nesta villa a companhia gymnastica do sr. Casimiro e já tem dado alguns espectáculos no theatro S. Antonio, os quaes agradaram ao publico.

No proximo numero daremos mais minuciosa noticia dos seus trabalhos.

Dr. Itabaiana.—Regressando de S. Paulo, passaram por esta villa, o nosso presado amigo o sr. Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira, sua distinctissima esposa a Exma. sra. D. Leonor Itabaiana e sua gentilissima sobrinha.

O sr. Dr. Itabaiana é um dos mais distinctos advogados da cidade de Campos e alli reside.

Tivemos a satisfação de cumprimental-o na estação desta villa.

A Constituição.

O numero de votos que o sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira tem recebido como resposta á sua circulaçao sobre o meio de votar-se a nova Constituição é o seguinte, até o dia 23 do corrente:

A favor do plebiscito,	163
Idem da decretação,	101
Idem da constituinte,	28
Sem conclusão,	2

Folgamos de ver que está na ponta o plebiscito, pelo qual nos pronunciamos.

Casamento.

A 22 do corrente uniram-se pelos laços matrimoniaes o sr. Florisval de Oliveira Castro e a Exma. sra. D. Georgina Pinto, gentilissima filha do sr. Joaquim Pinto Barboza.

Foram testemunhas do acto os srs. Juvenal José de Oliveira Braga, Fernando de Paula e Silva e sua Exma. esposa.

A noite reunio o sr. Joaquim Pinto Barboza em casa do sr. tenente Domiciano Rodrigues Pinto grande numero de convidados aos quaes offereceu esplendida meza de finos doces, vinhos, licores, etc., seguindo-se animada soíree que se prolongou até á madrugada, restando a melhor ordem e geral satisfação.

Aos noivos desejamos risos e futuro que perpetue a grandeza do compromisso que contrahiram.

do ao sr. Joaquim Pinto Barboza e a sua digna consorte nos seus sinceros parabens e agradecemos a gentileza do seu convite

REGULAMENTO ELEITORAL

VII

Dos Titulos dos eleitores

Art. 58. A todos os cidadãos incluídos no alistamento, á excepção dos já titulados em virtude do decreto n. 3023 de 9 de Janeiro de 1881 serão conferidos titulos pelo modo declarado nos artigos seguintes, e pelo modelo n. 2.

Paraphrasis unico. Os cidadãos de que trata a excepção de este artigo, só serão admitidos a votar exhibindo os titulos que já possuem.

Art. 59. Os titulos de eleitores extrahidos dos livros de talões, segundo o modelo juto, serão assignados pelo presidente da Intendencia ou da Camara Municipal, ou, em sua falta ou impedimento, por seu substituto legal.

Paraphrasis unico. Conterão: indicação do estado, comarca, municipio, districto de paz e quartelão a que pertencer o eleitor; seu nome, idade, filiação, estado, profissão, domicílio, e o numero e data do alistamento.

Art. 60. Os talões correspondentes aos titulos serão rubricados pelo presidente da Intendencia ou Camara Municipal; e n'elles se escreverão o numero de ordem no alistamento de eleitores e o do titulo, e o nome do eleitor declarando o districto de paz a que pertencer.

Art. 61. Immediatamente e ao mais tardar no prazo de quarenta e oito horas depois de ter recebido os titulos, o presidente da Camara ou Intendencia convidará por editaes publicados em todos os districtos de paz, os eleitores comprehendidos no alistamento, para, na secretaria da Camara ou Intendencia receberem das mãos do secretario seus titulos até o dia da eleição.

Paraphrasis unico. Em todo o caso o cidadão poderá em qualquer tempo reclamar e receber o seu titulo.

Art. 62. Esses titulos deverão estar na secretaria pelo menos quinze dias antes da eleição.

Art. 63. Os titulos serão entregues aos proprios eleitores

ou aos seus especiaes procuradores; e o presidente da Camara ou Intendencia Municipal exigirá o competente recibo.

Paraphrasis unico. No caso de não poder o eleitor assignar o recibo será admittido a fazer o outro por elle indicado.

Art. 64. O eleitor que tiver perdido o seu titulo ou de qualquer forma o houver inutilizado, poderá requerer outro que lhe será entregue com a declaração de ser segunda via.

Paraphrasis unico. A mesma declaração se fará no talão do qual se tiver extrahido o titulo de algum eleitor será passado a este novo titulo, procedendo-se na forma do artigo anterior.

Paraphrasis unico. Os titulos que nos termos deste artigo forem substituidos por novos serão recolhidos e archivados na secretaria da Camara ou Intendencia Municipal, fazendo-se nos mesmos a declaração do motivo da substituição.

Art. 65. Quando o presidente da Camara ou Intendencia recusar ou demorar, por qualquer motivo a assignatura do titulo e a remessa ao secretario, poderá o eleitor requerer ao juiz presidente da commissão municipal que o titulo lhe seja entregue.

Paraphrasis unico. O juiz municipal ordenará in continenti a entrega do titulo, assignando-o neste caso.

(Continúa)

EDITAL

O cidadão capitão Jo-é Joaquim Gonçalves, Presidente da Intendencia Municipal da Bocaina por nomeação. &.

Pelo presente faz publico, que de conformidade com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, achá-se em vigor a contar desta data, a seguinte:

Resolução n. 3

Art. 1.º Fica creado o emprego de ajudante do Fiscal, cujo emprego será exercido cumulativamente pelo actual porteiro da Intendencia, o qual receberá por annos os cargos o ordenado fixo de 300 mil reis annuaes.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Intendencia Municipal, 22 de Abril de 1890.

O PRESIDENTE.

José Joaquim Gonçalves.

O SECRETARIO.

Manoel Saturnino de Seixas.

O sr. Antonio Bernardino Ribeiro e as suas provocações

O dia do beneficio

E' a vespera da ingratidão

Para que o publico possa mais uma vez conhecer a força do homem cujo nome tomei por epigraphe, vou fazer a rapida exposição do que se tem passado entre mim e elle, como promettim o numero anterior desta folha.

Diz o vulgo que—aquele que faz allegações em publico, de serviços prestados a outrem, perde o direito ao reconhecimento por taes serviços.

Não importa, até porque, ao escrever estas linhas passei um trapo negro no meu livro, dando por saldaas todas as minhas contas com esse sr.

Posso pois atirar á praça publica todos os favores que o sr. Antonio Bernardino de mim e de minha familia tem recebido, os quaes, si não são de alto valor, tem certo merecimento real para quem sabe comprehender que a gratidão é uma das virtudes mais bellas que nobilitam o coração do homem.

E assim como as essencias puras não se guardam em garrafas, mas em pequenos frascos, assim tambem, os serviços recebidos não se medem pelo seu valor intrinseco, mas pela dedicação e boa vontade com que são elles dispensados.

Desde que tive o calporismo de conhecer o sr. Antonio Bernardino Ribeiro, certifiquei-me ao primeiro golpe de vista, que não podia insuervir o seu nome no rol dos meus dedicados; achelle não sei que de equisito e fora do commun dos outros homens e cheguei á conclusão de que as suas relações não me poderiam ser uteis nem agradaveis.

Mas, pelo respeito, estima e muita consideração ao meu saudoso e presadissimo amigo e compadre o revdr. padre Antonio Caetano Ribeiro, fui entre-tendo ligeiras relações com o sr. Antonio Bernardino, e de taes relações só colhi prejuizos e amargos fructos como passo a demonstrar.

1.º—A pedido do sr. Antonio Bernardino fui obrigado a considerar-o assignante desta folha durante tres annos sem nunca receber um vintem, perdendo assim 30\$000, que já lh'os perdoei attendendo ás suas circunstancias precarias.

2.º—Apresentou-se por mais de uma vez em meu escriptorio com artigos virulentos contra o sr. Manoel Saturnino de Seixas, redactor e proprietario do *Echo Municipal* e querendo a todo o transe que fossem publicados na gazeta.

Observei-lhe que não o podia servir, não só porque os seus artigos continham responsabilidade e estavam mal redigidos, como por não me parecer de bom

conselho envolver-se elle nas questões do seu padrinho com o sr. Seixas.

Insistiu com tenacidade pela publicação dos taes artigos dizendo-me que eu teria muito a ganhar com isso, visto como propunha-se a ser constante collaborador da folha.

Agradei-lhe recusando o seu offerecimento, não só por não precisar do seu concurso, se não tambem por me não agradar o seu estylo grammatical e orthographico.

Parece-me que data dessa occasião que o sr. Antonio Bernardino principiou a litrar-me com villos vèrgus.

3.º—Em Novembro de 1886 seguiu elle para Lavras em companhia de sua mãe e irmã, e nas vesperas de sua partida foi a minha casa e fez a mim e a minha mulher este pedido em phrasas commovedoras:

—Meu amigo o sr. Teixeira: Sigo para a cidade de Lavras a acompanhar minha mãe e minha irmã e pretendo demorar-me dois a tres mezes.

Deixo minha mulher em seu estado interessante e prestes a dar á luz, e não tendo aqui uma pessoa a quem possa confiar os cuidados que exige o seu estado melindroso, lembrei-me de pedir ao sr. e a D. Bella para lho servirem de pai e mãe durante a minha ausencia e peço-lhes encarecidamente que acceitem este encargo

Bissemos-lhe que podia fazer tranquillamente a sua viagem, certo de que empregaria-mos todos os nossos cuidados em favor de sua senhora a quem já dedicava-mos amizade intima, pois que era ella merecedora pelas suas bellas qualidades.

Os desvellos, carinhos e assiduidade que minha mulher dispensou a sua senhora ella que o diga, e mais reconhecida que seu marido, hade recordar-se que durante dois mezes e tanto ia-mos quasi todos os dias vê-la e la ficava-mos em sua companhia até 10 e 11 horas da noite.

Poderia citar outros serviços que desinteressadamente foram por mim prestados ao sr. Antonio Bernardino, mas não desejo fatigar a paciencia daquelles que lêem esta estirada.

Agora, as ingratidões que tomou recebido do sr. Antonio Bernardino Ribeiro como indemnisação aos serviços prestados:

1.º—Espontanea e gratuitamente aproveitou-se das columnas gratis de um tal corsario que appareceu nesta villa sob o titulo de—*Binoculo*—de tris-tissimas recordações e ahi, nessas columnas politas despejou elle contra mim toda a sua bilis, deu por páus e por pedras, disse o que quis, ouviu o que não quiz até que cançou e estacou. Até hoje elle não soube explicar a ninguém os motivos que o levaram a esse excesso de levandade.

2.º—Sonhou uma noite que devia privar-me, e a minha familia, do uso de um agua que corre dentro do meu quintal e, sem mais preambulos, mandou

levantar um agude em terras que lhe não pertencem, não tendo essa infeliz lembrança produzido o resultado que elle desejava, graças ás formigas saúvas que vieram em meu auxilio e furaram-lhe o tal agude, tornando-o completamente imprestavel depois de um dispendio de mais de 50\$000 de sua mãe e que podiam ter tido melhor applicação.

3.º—Completoou o sr. Antonio Bernardino a sua obra de *gratidão* aos serviços e aos favores que deve a mim e a minha mulher, ameaçando-me com uma faca na noite de 16 do corrente, encontrando-me a sós, desarmado e em lugar ermo, não tendo conseguido os seus malevolos intentos porque encontrei resistencia da minha parte, que não recuei um passo diante da sua enorme faca e estava prestes a fazel-a voar pelos ares se elle não temesse a resolução de retirar-se tão promptamente como o fez.

Eis tudo quanto se tem passado entre mim e o sr. Antonio Bernardino desde que nos conhecemos até hoje.

Mas, não me surpreendem tantas fraquezas deste homem, quando vejo que, residindo elle nesta villa ha logoz annos, não conta em toda ella e seu municipio um amigo ou ao menos um affeiçãoado, um só que seja, inclusive os seus proprios parentes.

Lastimo deveras esta infelicidade que persegue ao sr. Antonio Bernardino e confesso-lhe que eu, em seu lugar, não residiria aqui nem mais um dia.

O sr. Antonio Bernardino deve viver hoje sobresaltado, porque está rodeado de inimigos adquiridos pelo seu genio arrebatado e violento que o tem exposto á odiosidade publica.

E aqui vai a prova:

Desafiámos-lhe a que consiga um attestado das pessoas sérias e respeitaveis desta villa abonando a sua conducta como cidadão laborioso, pacifico e amigo da ordem e do progresso da localidade em que reside;

Desafiámos-lhe a que se faça eleger aos cargos de vereador ou juiz de paz nas futuras eleições, a pezar de ser tão *bom republicano* como se inculca.

Basta por hoje e vou concluir com este ligeiro conselho ao sr. Antonio Bernardino:

E' triste e vergonhoso a um cidadão da sua cathegoria, que além de advogado provisionado é tambem engenheiro geographo, puxar por uma faca para outrem, provocando uma lucta que poderia ter bem funestas consequências.

O advogado é o homem da lei, e a lei prohibe as provocações e as deserdens.

O homem que se presa e que tem dignidade, sr. Antonio Bernardino, não puxa por uma faca, em qualquer hypotesse, para ameaçar a quem quer que seja.

A faca é arma dos caipiras.

que della se servem para as suas ficanhas.

A faca é arma infame, ignobil, desprezível e propria dos scelerados.

Os homens dignos da sociedade, os homens bem educados, liquidam as suas questões pela palavra, pela imprensa ou perante os tribunaes e nunca á ponta de faca, instrumento proprio para abater bois e porcos nos açougues.

Deos queira que sirvam de exemplo ao sr. Antonio Bernardino Ribeiro as tremendas lições que recebeu no correr da semana de 13 a 20 do corrente, pois não foram poucas as decepções porque passou.

Convença-se uma vez por todas que por aqui ninguém tem medo das suas caréas.

Convença-se que ninguém pode viver sem trabalhar, desde o proletario até o mais abastado capitalista.

E' unicamente no trabalho, na força do proprio corpo e na energia da propria alma que o homem deve depositar toda a sua confiança.

O sr. Antonio Bernardino Ribeiro já não é criança, tem uma numerosa familia, está pobre e precisa procurar um trabalho honesto, de preferencia a andar provocando desordens que, elle podem trazer sérios resultados.

P. J. Teixeira
Continua

Definições.

Espada—Um Metro de valentia, que se compra aos effage-res.

Morcego.—Bicho nocturno que serve de anjo da guarda aos gatunos.

Gatuno.—Gato que faz sociedade com as ratazanas.

Leque.—Uma das azas perdidas por Lucifer ao tombar do Olympo.

Etiqueta.—Meio de evitar indigestões aos nossos hospedes.

Anquinha.—Prateleira em que se não guarda a decencia.

Boi.—Animal que devia casar-se.

Providencia.—Mulher celestial de quem só se conhece um dedo.

R-torica.—Terreno que sómente dá flores

Memoria.—Gaveta do sapateiro

Palito.—Alivio do dono da casa

Hospede.—Pessoa muito agradavel... pelas costas.

Palmaria.—Doceira escolar

Rapé Combustivel das ventas

Valsa.—Suadouro elegante.

Chuva.—Unico ensejo que têm as mulheres de mostrar as pernas.

Prudencia.—Um dos pseudonymos da cubardia.

Mundo.—Theatrinho de fantoches vivos.

Annuncios

Grande Fabrica a Vapor

DE
CIGARROS

F. DE BARROS TAVEIRA & C.

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

CASA DE PENSÃO
FAMILIAR

8. Rua do Barão de Pa-
ranapiacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento junto ao se-
nado, distante 3 minutos da Es-
trada de Ferro.

Tendo diversas linhas
de bonds para a cidade
e arrabaldes

As Exmas. familias deverão
participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

GRANDE OFFICINA DE
TANOEIRO

DE

Jose D. Oliveira & Silva
Incumbe-se de fazer
com perfeição, ta-
neis, tinas, bar-
ris, etc. ha-
vendo a
maior
commodidade
possivel em preços

O fabricante encarrega-se de
despachar vasilhames para
qualquer estação das estradas
de ferro, em ligação com a Le-
opoldina.

PREÇO FIXO

Campo Limpo

E. DE F. LEOPOLDINA

2500 cada cento de cartões de
visita obra chio.
Só notas typographia.

ATTENÇÃO
LEIAM

Antonio Gonçalves Pedreira cha-
ma a attenção de seus freguezes e
do publico para a grande reduc-
ção que acaba de fazer nos pre-
ços dos generos de sua casa com-
mercial.

Adoptando o systema de ga-
nhar pouco para vender muito,
está vendendo muito, ga-
nhando pouco. Pede
p. is aos seus antigos
freguezes e ao pu-
blico, que fa-
çam uma
vizita
ao seu es-
tabelecimento
para certificarem se
desta verdade.

CUSTA POUCA A EXPERIMENTAR

T.uncinho americano 1.º salgado kilo	900
Idem. " " sem sal	1\$000
Banha " " "	1\$200
Banha em latas de 2 kilos	2\$400
Carne secca 1.º	440
Felão superior, 12 litros	1\$400
Arroz 10 "	1\$500
Frutas em conserva, lata	800
Peixe	800

E muitos outros generos que deixa de
anunciar e que vende tudo em pro-
porção, a preços barattissimos.

NA CASA DO PEDREIRA

CACHOEIRA

CONSULTORIO
MEDICO—CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda
Especialista de Mole-
stias de Senhores e cri-
anças.

Consultas no Hotel Ma-
rtins

A's terças e sextas-fei-
ras das 11 horas á 1 da
tarde.

Chamados a qualquer
hora do dia
na Pharmacia Rhodes.

15\$000

cada milheiro de cartões com-
mercias em bom papel cartão e
trabalho perfeito.

MARTINS DE PINHO & C.

Commissarios de Café e Ma-
is Generos do Paiz

73 RUA THEOPHILO OTTO-
NI 73

RIO DE JANEIRO.

PIRES & FINHEI-
RO

Commissarios de café
e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

Dr. Brandão

MEDICO

OPERADOR E
PARTEIRO

Dá consultas todos
os dias em sua resi-
dencia

Attende a chamados
a qualquer hora do
dia ou da noite.

Cachoeira

ARMAZEM DE LOUÇA,
Porcelanase Crystaes

Chamamos a attenção do
respectavel publico do Interior
para vizitar este estabelecimen-
to.

Tem sempre um grande e va-
riado sortimento e por preços
sem competitor, como provam
pela grande freguezia de que já
ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.ª

73 R. COSTA PEREIRA 73

ANTIGA R. DO HOS-PCIO

Rio de Janeiro

DIAS PEREIRA & AL-
MEIDA.

COMMISSARIOS DE
CAFÉ E MAIS GE-
NEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA
MOLHADOS E MANTIMENTOS

7, BECCO DA LAPA DOS
MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
M. Rosario d'Aguiar

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.ª

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.